

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

DISPENSA 010/2020

**Material de Limpeza, Copa
e Cozinha.**

(43) 3259-2217

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010-2020



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.**

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2020.


CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL
Presidente

Re: Cotação material de limpeza, copa e cozinha

"Ofício 2 Papelaria" <oficio2papelaria@gmail.com>

4 de Agosto de 2020 03:09

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Bom dia!
Segue..

Att.
Sandra



Ofício 2 Papelaria Ltda.
04.026.757/0001-05
Tel:(43)3262-2979.
Assaí - Pr.

Em sex., 3 de jul. de 2020 às 15:16, Câmara Municipal de Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo planilha para cotação de material de limpeza, copa e cozinha. Em havendo interesse, por favor nos encaminhe sua proposta.

Att.

Sandro Juliano Fidelis, *Diretor*

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063

e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br / sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br

portal: jataizinho.pr.leg.br

ORÇAMENTO

ÍTEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	60	PCT/4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA 30M	5,00	300,00
2	10	UND	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1L	4,50	45,00
3	10	UND	AMACIANTE CONCENTRADO 500ML PARA ROUPAS	8,60	86,00
4	10	UND	SPRAY ODORIZADOR AEROSOL 360ML	6,90	69,00
5	15	PCT/10	SACO DE LIXO 15L PRETO	1,30	19,50
6	10	PCT/10	SACO DE LIXO 50L PRETO	2,60	26,00
7	10	UND	SACO DE PANO PARA LIMPEZA	3,10	31,00
8	2	PCT/12	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	1,40	2,80
9	12	UND	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE LÍQUIDO CLORO ATIVO 1L	2,50	30,00
10	2	UND	ESPANADOR	14,00	28,00
11	2	UND	VASSOURA PARA TEIAS DE ARANHA CABO LONGO	35,00	70,00
12	10	UND	INSETICIDA 500ML	7,70	77,00
13	2	UND	VASSOURA DE PELO MACIO SINTÉTICO COM CABO	30,00	60,00
14	2	UND	PÁ DE PLÁSTICO COLETORA DE LIXO COM CABO LONGO 60CM	9,00	18,00
15	6	PCT	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	10,00	60,00
16	24	CX/30	FILTRO PARA CAFÉ N103	3,00	72,00

994,30



PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

ASSAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2020.

OFICIO 2 PAPELARIA Assinado de forma digital por
 OFICIO 2 PAPELARIA
 LTDA:040267570001 LTDA:04026757000105
 05 Dados: 2020.08.04 03:07:34
 -03'00'

SANDRA MIYUKI YAMAOKA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG 10.758.584-2
 CPF 053.599.499-02

DESCRIÇÃO		QNT	MARCA (e observações)	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA NEUTRO ROLO COM 30M - 1ª QUALIDADE	pct c/ 4 rolos	60	papel higienico New	5,30	318,00
CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO PARA PISO DE MADEIRA - 1ª QUALIDADE	frasco	10	BRILHO FACIL	11,50	115,00
AMACIANTE CONCENTRADO 500ML PARA ROUPAS - 1ª QUALIDADE	frasco	10	Deumy livres de campos	9,39	93,90
SPRAY ODORIZADOR AEROSOL - PERFUME FLORES DO CAMPO OU LAVANDA (360 ML) 1ª QUALIDADE - AROMATIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	10	Glade	9,93	99,30
SACO PARA LIXO 15 LITROS - PRETO	PCT C/10	15	Supra TM 10LT / 60UN	8,90	133,50
SACO PARA LIXO 50 LITROS - PRETO	PCT C/ 10	10	Supra lixo Basura	4,90	49,00
SACO DE PANO PARA LIMPEZA	UNIDADE	10	Xadrez Especial RS tecido	7,40	74,00
PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	PCT C/ 12	2	Peluz	1,40	2,80
ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE LÍQUIDO CLORO ATIVO 1ª QUALIDADE - 1 LITRO	UNIDADE	12	Q Bee	2,79	33,48
ESPANADOR DE PLUMAS	UNIDADE	2	Supra	38,85	77,70
VASSOURA PARA TEIAS DE ARANHA CABO LONGO	UNIDADE	2	Vassoura mão tem		
INSETICIDA LÍQUIDO AÇÃO TOTAL 1ª QUALIDADE - 500 ML	FRASCO	10	Detem ação total 300 ml	11,99	119,90
VASSOURA DE PELO MACIO SINTÉTICO PARA USO INTERNO COM CABO	UNIDADE	2	Betamin Casa (neveira uso externo)	18,39	36,78
PÁ DE PLÁSTICO COLETORA DE LIXO COM CABO LONGO 60 CM	UNIDADE	2	Mão tem		
AÇÚCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE (COM VALIDADE ACIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)	PACOTE 5 KG	6	Centano cristal Branco	9,75	58,50
FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 - COADOR DE PAPEL 1ª QUALIDADE	CX C/ 30 UNID	24	Starmanaty	3,60	86,40

data do orçamento: 30/07/20
Responsável: Carlos Junior Ate 30/07/20



129036

JBT COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
AV. ANDRÉ SERTI, Nº 106
CENTRO - CEP 86.200-000

03.628.651/0001-19

DESCRIÇÃO		QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA NEUTRO - ROLO COM 30M - 1ª QUALIDADE	pct c/ 4 rolos	60	Duetto	5,49	329,40
CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO PARA PISO DE MADEIRA - 1ª QUALIDADE	frasco	10	Inopeza 750ml	7,99	79,90
AMACIANTE CONCENTRADO 500ML PARA ROUPAS - 1ª QUALIDADE	frasco	10	Dobny	10,79	107,90
SPRAY ODORIZADOR AEROSOL - PERFUME FLORES DO CAMPO OU LAVANDA (360 ML) 1ª QUALIDADE - AROMATIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	10	glado	12,99	129,90
SACO PARA LIXO 15 LITROS - PRETO	PCT C/10	15	Roberto 5/40cm	10,99	164,85
SACO PARA LIXO 50 LITROS - PRETO	PCT C/10	10	Roberto 5/20cm	10,99	109,90
SACO DE PANO PARA LIMPEZA	UNIDADE	10	Dubia para Tera 42X62cm	3,69	36,90
PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	PCT C/12	2	Dobny	11,99	23,98
ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE LÍQUIDO CLORO ATIVO 1ª QUALIDADE - 1 LITRO	UNIDADE	12	ypé	3,59	43,08
ESPANADOR DE PLUMAS	UNIDADE	2	Villorus (nylon)	8,19	16,38
VASSOURA PARA TEIAS DE ARANHA CABO LONGO	UNIDADE	2	—	—	—
INSETICIDA LÍQUIDO AÇÃO TOTAL 1ª QUALIDADE - 500 ML	FRASCO	10	Borgon 300ml	9,98	99,80
VASSOURA DE PELO MACIO SINTÉTICO COM CABO	UNIDADE	2	Bethorim	17,98	35,96
PÁ DE PLÁSTICO COLETOIRA DE LIXO COM CABO LONGO 60 CM	UNIDADE	2	Dobny	6,98	13,96
AÇÚCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE (COM VALIDADE ACIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)	PACOTE 5 KG	6	glado	10,99	65,94
FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 - COADOR DE PAPEL 1ª QUALIDADE	CX C/ 30 UNID	24	Melitta	3,99	95,76

Unit. R\$ 0,274
Unit. R\$ 0,549



Dados da empresa:
SUPERMERCADO SUPER AJUSEC LTDA

data do orçamento: (03/07/2020)

Responsável:

CNPJ: 11.123.971/0001-45

DESCRIÇÃO		QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA NEUTRO - ROLO COM 30M - 1ª QUALIDADE	pct c/ 4 rolos	60	Duetto	5,95	357,00
CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO PARA PISO DE MADEIRA - 1ª QUALIDADE	frasco	10	Engelza maxx	9,49	94,90
AMACIANTE CONCENTRADO 500ML PARA ROUPAS - 1ª QUALIDADE	frasco	10	COMFORT	8,59	85,90
SPRAY ODORIZADOR AEROSOL - PERFUME FLORES DO CAMPO OU LAVANDA (360 ML) 1ª QUALIDADE - AROMATIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	10	AIR Wick	11,90	119,00
SACO PARA LIXO 15 LITROS - PRETO	PCT C/10	15	Sert Lixo PCT c/20	3,70	55,50
SACO PARA LIXO 50 LITROS - PRETO	PCT C/10	10	Supra Lixo PCT c/30	21,50	215,00
SACO DE PANO PARA LIMPEZA	UNIDADE	10	—	—	—
PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	PCT C/12	2	Keeprend (Plastico)	1,99	3,98
ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE LÍQUIDO CLORO ATIVO 1ª QUALIDADE - 1 LITRO	UNIDADE	12	Qboa	2,89	34,68
ESPANADOR DE PLUMAS	UNIDADE	2	Supra clean	11,79	23,58
VASSOURA PARA TEIAS DE ARANHA CABO LONGO	UNIDADE	2	—	—	—
INSETICIDA LÍQUIDO AÇÃO TOTAL 1ª QUALIDADE - 500 ML	FRASCO	10	Detefon 500ml	20,95	209,50
VASSOURA DE PELO MACIO SINTÉTICO COM CABO PL ÚSO INTERNO	UNIDADE	2	CONDOR	39,90	79,80
PÁ DE PLÁSTICO COLETOIRA DE LIXO COM CABO LONGO 60 CM	UNIDADE	2	—	—	—
AÇÚCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE (COM VALIDADE ACIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)	PACOTE 5 KG	6	AÇÚCAR CERTANO	9,99	59,94
FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 - COADOR DE PAPEL 1ª QUALIDADE	CX C/30 UNID	24	ITAMORATI	3,69	88,56

unit. R\$ 0,185
unit. R\$ 0,716

Dados da empresa: 75.218.370/0003-60

data do orçamento: 01/07/2020

Responsável: *Andressa F. Rosa*

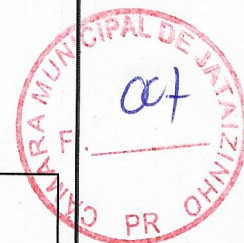
ERCADOS BAZA LTDA.
AV. ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 406
CENTRO - CEP 88210-000
TATUZZINHO - SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:12:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 04.026.757/0001-05
NOME EMPRESARIAL: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

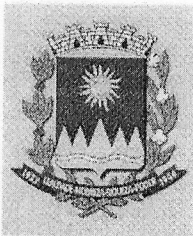
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SERGIO MINORU YAMAOKA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: SANDRA MIYUKI YAMAOKA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:12 (data e hora de Brasília).



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 216/2020

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 351

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

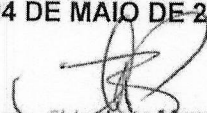
Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME**

ASSAI-PR, 04 DE MAIO DE 2020


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária de Finanças





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

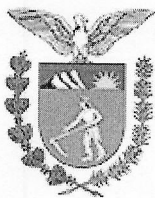
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:35 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **1011.CBF4.3ADE.8C4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022386993-65



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.026.757/0001-05
Certidão nº: 19499557/2020
Expedição: 07/08/2020, às 16:14:32
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.026.757/0001-05

Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME

Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072902110147507410

Informação obtida em 07/08/2020 16:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Jataizinho - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/07/2020

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APU/DES/DET)

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL				
001 CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.466.100,00	1.466.100,00	762.605,95	703.494,05
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.466.100,00	1.466.100,00	762.605,95	703.494,05
00005 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	43.000,00	31.182,98	11.817,02
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00
00010 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	43.000,00	31.182,98	11.817,02
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.423.100,00	1.423.100,00	731.422,97	691.677,03
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
00020 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.140,00	2.140,00	887,65	1.252,35
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00030 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	893.450,00	893.450,00	479.946,21	413.503,79
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00040 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	160.500,00	160.500,00	71.812,65	88.687,35
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	5.350,00	0,00	5.350,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00160 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	34.240,00	34.240,00	14.282,82	19.957,18
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00060 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.210,00	3.210,00	0,00	3.210,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00070 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00	52.800,00	48.401,05	4.398,95
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00080 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	1.765,97	24.984,03
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.050,00	16.050,00	5.308,98	10.741,02
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	350,00	0,00	350,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	5.350,00	505,62	4.844,38
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00120 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	350,00	0,00	350,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	63.130,00	63.130,00	41.233,11	21.896,89
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00220 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	58.850,00	58.850,00	32.666,75	26.183,25
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				



Câmara Municipal de Jataizinho - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 07/07/2020

Equipamento

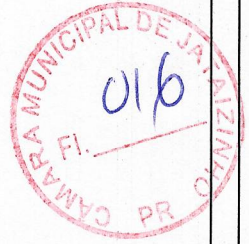
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APU/DES/DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
00170 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	9.317,98	17.432,02
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00140 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.280,00	4.280,00	101,13	4.178,87
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	13.910,00	13.910,00	6.513,43	7.396,57
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00210 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	12.840,00	12.840,00	501,48	12.338,52
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00	42.800,00	18.178,14	24.621,86
Total Geral	1.466.100,00	1.466.100,00	762.605,95	703.494,05

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/07/2020

Sandro Juliano Fidelis
 Diretor
 CPF n.º 020.743.399-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010-2020

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: **OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda**

CNPJ: **04.026.757/0001-05**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha**

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Papel higiênico branco folha dupla 30m	5,00	60	300,00
Cera líquida incolor 1 litro	4,50	10	45,00
Amaciante concentrado 500ml para roupas	8,60	10	86,00
Spray odorizador aerosol 360ml	6,90	10	69,00
Saco de lixo 15 litros preto	1,30	15	19,50
Saco de lixo 50 litros preto	2,60	10	26,00
Saco de pano para limpeza	3,10	10	31,00
Pregador de roupa de madeira	1,40	02	2,80
Água sanitária alvejante líquido cloro ativo 1 litro	2,50	12	30,00
Espanador	14,00	02	28,00
Vassoura para teias de aranha cabo longo	35,00	02	70,00
Inseticida 500 ml	7,70	10	77,00
Vassoura de pelo macio sintético com cabo	30,00	02	60,00
Pá de plástico coletora de lixo com cabo longo 60 cm	9,00	02	18,00
Açúcar cristal 5 Kg	10,00	06	60,00
Filtro para café N103	3,00	24	72,00
TOTAL (R\$)			994,30



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



VALOR TOTAL: R\$ 994,30

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 002 a 006), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda**, com valor total de R\$ 994,30:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		
Ofício 2	994,30	---		
JBT Comercial	1.290,36	---		
Super Ausec	1.333,21	---		
Supermercados Baza	1.427,34			

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (Ofício 2), constatou-se que encontra-se apta a participar do certame, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 007 a 014).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 24.984,03 para realização de empenhamentos nas dotações mencionadas (fls. 015 e 016).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Jataizinho, PR, 07 (sete) de julho de 2020.

SANDRO JULIANO FIDELIS

Diretor Executivo

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.742.399-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 010/2020

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 010/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para esta Câmara Municipal.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**¹.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito (...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Vejamo-la.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações**, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 994,30 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), estando, portanto, dentro do limite legal.**

A Presidência apresentou como justificativa para a aquisição de insumos a necessidade de manter os serviços desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição dos insumos (fls. 015/016), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 4 (quatro) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 017/019).

A empresa vencedora apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 007/014).

A certidão de fls. 011, apresentada pela vencedora, tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não a impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN)³.

No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

CONCLUSÃO

³ Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o opinativo⁴.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 10 de agosto de 2020.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

Assucena Mo de Aquino Silva
Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 221/2020
Data: 10/08/2020 - Horário: 13:23
Administrativo

⁴ Segundo a jurisprudência do STF, o parecer puramente consultivo não gera responsabilização do parecerista: STF. Plenário. MS 24.631, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 1º.2.2008).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2020

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda
CNPJ: 04.026.757/0001-05
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 994,30
Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a aquisição junto a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda, CNPJ nº. 04.026.757/0001-05, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 10 de agosto de 2020.

CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL
Presidente